



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2007

Concede ao aposentado Carlos Batista Rodrigues, a manutenção da opção de 70% da Função Comissionada FC-6.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença da Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal de fls. 58/61, bem como do parecer jurídico às fls. 80/82, constantes dos autos do processo TRT nº MA-363/2003,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

MANTER ao aposentado **CARLOS BATISTA RODRIGUES** o pagamento da vantagem relativa a 70% da Função Comissionada FC-6, por ter completado os requisitos para obtenção desse direito anteriormente a 18 de janeiro de 1995, conforme item 9.3.1 do Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário, com efeitos financeiros a contar da data da Resolução Administrativa nº 022/2007.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2007

Analiã
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região